

PAUTA DA 4ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMUPI 16 de Julho de 2019

1. Ordem do dia:

- 1.1. Verificação de quorum e registro das presenças;
- 1.2. Apresentação das ausências justificadas;
- 1.3. Apresentação das ausências injustificadas;

2. Aprovação da pauta.

3 Assuntos:

3.1. Análise, deliberação e encaminhamentos relativos à solicitação por parte das Entidades de Atendimento às Pessoas Idosas em 05/07/2019, para que o COMUPI reavalie a sua deliberação sobre o processo do Chamamento Público em curso, dos recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Franca – FMPIF, que fora elaborado e deliberado pelo COMUPI e encaminhado à Administração Pública em 18/04/2019.

✓ **3.1.1. Chamamento Público, somente para os recursos do FMPIF (os sem indicação e os de Acordo Judicial):**

- ✓ Deliberação do COMUPI em Reunião Extraordinária, com quorum e ata aprovada;
- ✓ Nova Resolução do COMUPI, com a deliberação proposta e revogação das anteriores;
- ✓ Ofício à Sedas / SEFIN cancelando o Processo de Chamamento Público;
- ✓ Refazer o processo do Chamamento Público, somente para os Recursos parciais do FMPIF;
- ✓ A Comissão de Análise e Seleção do COMUPI analisará artigo por artigo do Processo de Chamamento;
- ✓ O COMUPI em Reunião Extraordinária, com quorum e ata aprovada, analisará artigo por artigo e deliberará sobre o Processo de Chamamento;
- ✓ Envio do Processo de Chamamento à SEDAS / Secretaria de Finanças, para elaboração da Lei e Publicação do Edital de Chamamento Público.

3.1.2. Inexigibilidade de Chamamento Público:

- ✓ Deliberação do COMUPI em Reunião Extraordinária, com quorum e ata aprovada;
- ✓ Nova Resolução do COMUPI, com a deliberação proposta e revogação das anteriores;
- ✓ Ofício à Sedas / SEFIN cancelando o Processo de Chamamento Público;
- ✓ Receber os Projetos Sociais elaborados pelas OSCs e demais documentos, solicitando a liberação dos Recursos do FMPIF destinados à elas;
- ✓ A Comissão de Análise e Seleção do COMUPI analisará e emitirá parecer;
- ✓ O COMUPI em Reunião Extraordinária, com quorum e ata aprovada, analisará o parecer da Comissão e deliberará sobre o Projeto Social;



**PAUTA DA 4ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMUPI
16 de Julho de 2019**

- ✓ O COMUPI elaborará e publicará a Resolução no Diário Oficial do Município;
- ✓ O COMUPI encaminhará o processo contendo o Projeto Social e demais documentos à SEDAS;
- ✓ A SEDAS encartará a justificativa da inexigibilidade de Chamamento Público;
- ✓ A SEDAS enviará o Processo à Secretaria de Finanças para elaboração da Lei e publicação no Diário Oficial do Município;

LIGIA ANDRIAN LEAL

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - COMUPI

Gestão 2019 – 2021